

**ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO, NOS TERMOS DA CARTA-CONVITE Nº 002/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2014.**

Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze, às quatorze horas na sede da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, localizada na Rua Ismael Furtado, 335, 2º andar, em Carmo do Paranaíba, Minas Gerais, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, instituída pela Portaria nº 006/2014, formada pelos servidores Vivaldo Moreira de Deus como Presidente, Janiele Alves dos Reis e Luana Nunes Vieira como Membros, com a finalidade de se realizar a abertura dos envelopes contendo a documentação referente ao Processo Licitatório nº 002/2014, Carta-Convite nº 002/2014, datada de dezesseis de maio de dois mil e quatorze, que tem como objeto a aquisição de 1 (um) veículo automotor zero quilômetro, para a utilização nas atividades institucionais administrativas da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba. Estavam presentes na sessão pública de abertura dos envelopes, o representante legal das empresa, a saber: **Senhor Cléber Geraldo Rodrigues Botelho da Copave Fiat - Comercial Patense de Veículos**. O senhor Vivaldo Moreira de Deus – Presidente da Comissão Permanente de Licitações explicou que para se estabelecer o preço médio referente ao Processo Licitatório nº 002/2014, Convite nº 002/2014, foram enviados formulários de cotações de preços, por meio eletrônico (via – e-mail) que estão anexos ao processo, para as seguintes empresas: Autus Comercial e Distribuidora Ltda., Vepal Veículos Patrocínio Ltda.; Toyota Futura Veículos de Uberlândia, Copave Fiat - Comercial Patense de Veículos; Dipam Ford de Patos de Minas; Govesa Toyota de Uberaba; Destrive Jac Motors de Uberaba; Urca Imports Hyundai de Uberlândia; Kamel Car Nissan Uberaba; Godiva Wolkswagen São Gotardo. Continuando, o Presidente, informou que foram convidadas as seguintes empresas, conforme AR anexos: **Autus Comercial e Distribuidora Ltda., com sede em Patos de Minas, Minas Gerais; Casa Cruzeiro, com sede em Patrocínio, Minas Gerais; Copave Fiat - Comercial Patense de Veículos, com sede em Patos de Minas, Minas Gerais; Copave Fiat de São Gotardo, com sede em São Gotardo, Minas Gerais; Destrive Jac Motors, com sede em Uberaba, Minas Gerais; Ditrassa – Patos de Minas com sede em Patos de Minas, Minas Gerais; Ditrassa – Patrocínio, com sede em Patrocínio, Minas Gerais; Govesa Toyota de Uberaba, com sede em Uberaba, Minas Gerais; Hyundai Pacific Motors, com sede em Belo Horizonte, Minas Gerais; JAC Motors Barão, com sede em Belo Horizonte, Minas Gerais; Kamel Car Nissan, com sede em Uberaba, Minas Gerais; Kamel Uberlândia, com sede em Uberlândia, Minas Gerais; Toyota Futura Veículos de Uberlândia, Minas Gerais; Urca Imports Hyundai, com sede em Uberlândia, Minas Gerais**; Em seguida, a Comissão Permanente de Licitações passou à fase de análise e conferência da documentação exigida. Foram verificadas as autenticidades das certidões emitidas via internet, sendo estas rubricadas pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e demais presentes. Depois de uma minuciosa análise da documentação exigida na Carta-Convite nº 002/2014, a Comissão Permanente de Licitações declarou **HABILITADAS**, as empresas: **Autus Comercial e Distribuidora Ltda., com sede em Patos de Minas, Minas Gerais e Copave Fiat - Comercial Patense de Veículos, com sede em Patos de Minas, Minas**, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e a Carta-Convite nº 002/2014. O Presidente da Comissão Permanente de Licitações ressaltou que apenas as empresas supracitadas compareceram na data de abertura dos envelopes estabelecida na Carta-Convite nº 001/2014, disse também que foi dada pela Comissão Permanente de Licitações a publicidade exigida pela lei, conforme avisos de recebimento anexos ao processo, e apenas tais empresas se interessaram em participar do certame. A Comissão Permanente de Licitações abriu o prazo de 02 (dois) dias úteis para aqueles que



Janiele




se interessarem apresentar recurso referente a habilitação dos candidatos, conforme preceitua o artigo 109, inciso I, alínea b, § 6º da Lei 8.666/93. E não havendo mais nada a tratar, a presente ata, após lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitações e pelos presentes. Carmo do Paranaíba, aos dias do mês de junho de dois mil e quatorze.




Luana Nunes Vieira  
Membro da CPL



Vivaldo Moreira de Deus  
Presidente da CPL



Janiele Alves dos Reis  
Membro da CPL



Cléber Geraldo Rodrigues Botelho  
Copave Fiat

CÂMARA MUNICIPAL DE  
CARMO DO PARANAÍBA - MG  
Atesto que este ato ficou publicado de  
02/06/2014  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações